



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
653	5193672175	ZULMIRA MARIA VARELA NUNES BRÁS	400002 - Escola Secundária Alves Martins, Viseu	EXT	18	TEMPORÁRIO	
655	9376490207	SUSANA MARGARIDA DA FONSECA RIBEIRO	161986 - Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste	EXT	C	ANUAL	
790	2879908396	EVA DA CONCEIÇÃO PINTO NOGUEIRA	172285 - Agrupamento de Escolas de Peniche	EXT	C	TEMPORÁRIO	
853	2929478144	SONIA MARIA BORGES PINTO ALVES	170150 - Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
911	2110450355	JOANA ISABEL DE ALMEIDA PEREIRA RIBEIRO	151749 - Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães	EXT	12	TEMPORÁRIO	
926	5242760141	ISA MARIA GONÇALVES DA FONTE BELÉM PEREIRA	150897 - Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde	EXT	9	TEMPORÁRIO	
999	6474480440	ZÉLIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS VIANA	171402 - Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1040	5265625321	LARA DA COSTA ADRIANO FERNANDES	161111 - Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco	EXT	21	TEMPORÁRIO	
1042	7308687864	JOÃO NUNO CAETANO TOMÉ	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1106	4974751603	FERNANDO LUÍS AZUL FERNANDES	171980 - Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).